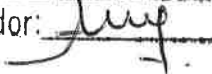


Nota de Afixação
Afixado em 28/06/2024
O Trabalhador: 



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL



Aviso

Procedimento interno de seleção para – Técnico de informática adjunto – Nível 3

De harmonia com o despacho que proferi no dia 24 de junho do corrente ano, dá-se conhecimento ao Técnico de Informática Adjunto – nível 2 ao serviço desta Autarquia que se encontra aberto o procedimento em título.

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento até ao dia 5 de julho de 2024, inclusive.

O candidato deve apresentar um relatório circunstanciado das suas atividades nos últimos dois anos.

Os critérios de avaliação a ter em conta no procedimento interno de seleção são:

1. Critérios a avaliar:

- Classificação de Serviço (CS) na correspondência na Avaliação de Desempenho (AD);
- Funções exercidas (FE) nos últimos dois anos.

2. A classificação final (CF):

- É traduzida numa escala de 0 a 20 valores e efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (CS + 2FE) / 3$$

Em que:

CF= Classificação Final

CS=Classificação de Serviço

FE= Funções exercidas



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Classificação de serviço

A classificação de serviço será obtida pela média aritmética das classificações atribuídas nos dois últimos anos, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, sendo:

- "Excelente" - 20 valores;
- "Relevante" - 18 valores.

Funções exercidas

Avaliação das tarefas realizadas nos últimos dois anos, ponderando, de acordo com as exigências da função, os projetos realizados e as atividades desenvolvidas, considerando como máximo 6 projetos/atividades, sendo a respetiva classificação igualmente traduzida numa escala de 0 a 20 valores.

- Classificação de cada projeto/atividade

Participação do técnico em cada projeto/atividade realizado, devendo para esse efeito, o técnico apresentar um relatório circunstanciado das suas atividades nos dois últimos anos, sujeito a avaliação qualitativa por parte dos seus superiores hierárquicos diretos. O júri toma em consideração estes relatórios e respetivas avaliações, elaborando uma grelha, designadamente a seguinte, numa escala de 0 a 20 valores:

$$PA = Q + M + EI + NC$$

Em que:

PA= Classificação de cada projeto/atividade

Q= Qualidade

M= Motivação

EI= Espírito de iniciativa

NC= Nível de comunicação

Cada uns dos itens poderá ser obtido com base nas seguintes matrizes:

Avaliação do desempenho	5 pontos	4 pontos	3 pontos	1 ponto
Qualidade (Q)	Qualidade excelente do projeto/atividade	Elevada qualidade do projeto/atividade	Alguma qualidade do projeto/atividade	Pouca qualidade do projeto/atividade
Motivação (M)	Excelente interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Elevado interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Algum interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Reduzido interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Espírito de iniciativa (EI)	Excelente espírito de iniciativa	Elevado espírito de iniciativa	Algum espírito de equipa	Reduzido espírito de iniciativa
Nível de comunicação (NC)	Transmissão de conhecimentos e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade	Transmissão de conhecimentos com facilidade; Alguma apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores.	Transmissão de conhecimentos com facilidade relativa; Alguma apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores.	Dificuldade de transmissão de conhecimentos; Dificuldade de apreensão das necessidades e dúvidas os utilizadores

Para o cálculo da classificação de cada projeto/atividade, efetua-se o somatório das pontuações obtidas em cada item.

A efetiva mudança de nível resultará de pontuação não inferior a 14 valores.

A relação do candidato e a classificação final será afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

Júri do procedimento:

Presidente: Aida Silva Sousa, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação;

1.ª Vogal efetiva: Carla Maria de Sousa de Albuquerque, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos que substituirá o júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Rui Miguel Loureiro Cabral, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação;

1.ª Vogal suplente: Helena Maria Almeida Leal, Chefe da Unidade Jurídica e Contencioso;

2.ª Vogal suplente: Cristela Pereira Costa Almeida, Chefe da Unidade de Contratação Pública e Apoio ao Emigrante.

Paços do Município de Sátão, 25 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,


(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)

